

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER nº 066/2005
Projeto de Lei nº EM-105/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-105/2005, que autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Administração e Recursos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Diretoria de Extensão Rural, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Cultura, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 2.673.705,67 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinco reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente as Secretarias Municipais acima mencionadas, visando fiel cumprimento das obrigações já assumidas.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-105/2005.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2005

Adair Otaviano de Oliveira

Relator

Antônio Geraldo da Silva

Secretário

José Milton de Oliveira

Membro